

PORTARIA TRT13 CGP N.º 128, DE 13 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD N.º 4476/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 n.º 332/2023**, de 10 de março de 2023, que designou o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO** (matrícula n.º 201.329.800), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir a Diretora da Central Regional de Efetividade – CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO** (matrícula n.º 201.263.487), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir a Diretora da Central Regional de Efetividade – CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência